

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 781, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar, com base no Relatório da Comissão Processante nº. 01/2017 - Processo nº. 35075/2017 (fls. 151/168), a penalidade de demissão do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de 3ª Categoria a EDMILSON DA SILVA CASSIANO, tendo por fundamento os art. 131, XII e XV c.c art. 121, III e V da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16d61ac7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>